

# Decisão judicial evita que Estado perca R\$ 90 milhões anuais em receita do IR

**D**ecisão da 2ª Vara Federal de Pernambuco assegura ao Estado manter como receita a arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre pagamentos de quaisquer valores a terceiros e não apenas aqueles relativos aos rendimentos pagos a servidores estaduais. A sentença, da juíza federal substituta Danielli Leitão Rodrigues, acolhe mandado de segurança

impetrado pela Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE) e evita a perda de R\$ 90 milhões anuais em receita nos cofres estaduais.

A raiz da discussão judicial está na Instrução Normativa nº 1.599/2015, da Receita Federal, segundo a qual os Estados deveriam absorver apenas o IRRF relativo ao seu quadro próprio de trabalhadores, não devendo expandir

tal recolhimento em relação aos contratos de prestação de serviços ou de compras celebrados com empresas, como é realizado desde 1988.

“Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, a União considerava que o Estado poderia se utilizar dos recursos provenientes do Imposto de Renda que retinha na fonte ao efetuar o pagamento de quaisquer valores a

terceiros, mesmo quando não decorrentes de uma relação de trabalho (servidores e empregados públicos estaduais). A Instrução Normativa 1.599/2015 pretendeu limitar o direito dos estados e municípios a tais verbas, determinando o repasse dos valores relativos ao pagamento de terceiros à União”, explica o procurador-geral do Estado de Pernambuco, César Caúla.

A sentença da juíza da 2ª Vara ratificou liminar favorável obtida em setembro de 2016 pela PGE-PE e reconheceu a irregularidade do procedimento adotado pela Receita Federal. “Com isso, autoriza o Estado de Pernambuco a continuar empregando os valores referentes ao Imposto de Renda retido na fonte incidente sobre os pagamentos que faz a qualquer pessoa física ou jurídica”, acrescentou Caúla.

## PGE-PE abre seleção simplificada para cinco calculistas

Estão abertas, até dia 15 de setembro, as inscrições para o processo de seleção simplificada para contratação temporária de cinco calculistas pela Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE). A Portaria Conjunta SAD/PGE nº 066, de 25 de agosto, foi publicada no dia

26 de agosto no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, contendo o edital com as normas da seleção.

Podem se inscrever apenas candidatos que tenham graduação completa de nível superior e experiência profissional comprovada de, no mínimo, um ano na

área de cálculos judiciais e trabalhistas no serviço público ou privado. A avaliação curricular terá caráter eliminatório e classificatório e aferirá a experiência profissional dos candidatos exclusivamente através das informações prestadas no formulário de inscrição, desde que

corretamente comprovadas com a documentação solicitada.

Os contratos temporários terão vigência de até dois anos, podendo ser prorrogada por iguais períodos, até o limite máximo de seis anos. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais, com remuneração de R\$ 3.300,00.

Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição anexo ao edital disponível no site da PGE-PE e encaminhá-lo à Comissão Executiva do Processo Seletivo por Sedex ou de forma presencial nos horários constantes do edital.

## Governo recebe contribuições da sociedade civil para a elaboração de projeto de lei de consórcio público da RMR

Até janeiro de 2018, todos os Estados deverão adotar providências para editar leis complementares que instituem o plano de desenvolvimento urbano integrado de suas regiões metropolitanas, conforme determina o Estatuto das Metrópoles (Lei Federal 13.089/2015). Em atendimento a essa determinação, o Governo de Pernambuco está trabalhando na elaboração do projeto de lei relativo à

Região Metropolitana do Recife. Reunião para discutir o tema foi realizada na quarta-feira (30) na Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE).

Participaram do encontro, realizado a convite da PGE-PE, o procurador-geral do Estado de Pernambuco, César Caúla; o presidente da Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco (Condepe/Fidem), Bru-

no Lisboa; a procuradora-chefe da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador, Rosana Campos; o procurador do Estado Marcelo Casseb; o conselheiro estadual do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU-PE) Jório Cruz e Francisco Cunha, representando a Redeopacidade, conjunto de 55 instituições e profissionais que apoiam a governança da metrópole.

Na reunião, os representantes do grupo apresentaram os conceitos fundamentais da proposta elaborada pelas entidades subscritoras, denominada “Proposta de Governança Interfederativa da Metrôpole (Consórcio Público Interfederativo)”.

Salientando que o diálogo é a ferramenta por meio da qual se poderá extrair o melhor das diferentes propostas existentes e que a

PGE-PE cumpria sua missão institucional ao contribuir para isso, o procurador-geral sugeriu que a Condepe-Fidem, ouvidas as entidades proponentes, analisasse o documento entregue, para a elaboração de uma versão atualizada de projeto de lei. A sugestão foi aceita e uma nova reunião sobre o texto do projeto de lei foi marcada para 11 de setembro na PGE-PE.

## Procurador-geral do Estado e secretário de Desenvolvimento Social participam de reunião sobre a Funase em Caruaru

O procurador-geral do Estado de Pernambuco, César Caúla, e o secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Roberto Franca Filho, participaram na terça-feira (29) na sede do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) em Caruaru, no Agreste, da primeira de uma série de reuniões destinadas a discutir a melhoria gradativa dos serviços nas unidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) em Caruaru.

A reunião contou com a participação do juiz da Vara da Infância e Adolescência de Caruaru, José Fernando Santos Souza, da promotora Sílvia Amélia, da presidente da Funase, Nadja Pires, do procurador-chefe da Regional da PGE-



Foto: Divulgação

Funase Caruaru

PE em Caruaru, Olímpio Oliveira, dos procuradores do Estado Eduardo Campos e Eugênio Vieira e de técnicos das secretarias de Educação

e de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e da Funase.

A série de reuniões é resultado do entendimento entre as instituições

envolvidas na questão sobre a necessidade do estabelecimento de objetivos concretos que possam ser monitorados por todos os participantes com vistas à melhoria do serviço no Centro de Internação Provisória (Cenip) e no Centro de Atendimento Socioeducativo (Case) da Funase em Caruaru. O primeiro encontro tratou do tema educação.

“Acredito que, por meio do diálogo franco entre todos esses atores, poderemos viabilizar melhorias importantes nas unidades da Funase em Caruaru. Essa convicção decorre do fato de que todos os envolvidos, a despeito de seus diferentes papéis institucionais, têm em comum o objetivo de contribuir para a melhoria do sistema de proteção à criança e ao

adolescente. O acompanhamento compartilhado de metas bem definidas e concretas certamente será um instrumento efetivo para que haja resultados palpáveis e se possa conhecer as dificuldades que temos de superar, conjuntamente”, afirma o procurador-geral César Caúla.

“Foram levantadas na reunião questões de curto, médio e longo prazo. Verificou-se a necessidade de ouvir os professores para formular um melhor diagnóstico, o que ocorrerá em reunião marcada para 6 de setembro”, acrescenta o procurador do Estado Olímpio Oliveira, destacando que a meta é sanar paulatinamente todos gargalos nos serviços na instituição.